

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 350**

De 02 de dezembro de 1997.

*Confere o diploma de "Honra ao Mérito", à
Doutora Clara Pechmann Mendonça.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 01 de dezembro de 1997, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Legislativo número 222, de 07 de maio de 1985, o diploma de "HONRA AO MÉRITO", à Doutora CLARA PECHMANN MENDONÇA".

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

VALDERICO JÓE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrado à pág. 48, do livro competente nº 06.
spg/